

BOLETIM 08/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023

SÉRIE PRATA



BULLS



UNIVAP



UNIÃO OUSADIA



VB FUTSAL



AABB



FOLKES



UNIÃO



DINAMO



GER SINHO JR



REAL RESENHA



SANTA CRUZ III



BARÇAMIGOS

BOLETIM 08/2023

**COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA**

RESULTADOS

**= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA**

DOMINGO
03
SETEMBRO

08
RODADA

VILA MARIA

 **6 VS 3** 

UNIVAP **08H00** DINAMO

MORUMBI

 **1 VS 1** 

VB FUTSAL **08H00** UNIÃO

VILA MARIA

 **3 VS 1** 

AABB **09H00** GERSINHO JR

MORUMBI

 **2 VS 5** 

FOLKES **09H00** REAL RESENHA

VILA MARIA

 **4 VS 4** 

BARÇAMIGOS **10H00** SANTA CRUZ III

MORUMBI

 **2 VS 3** 

BULLS **10H00** UNIÃO OUSADIA

BOLETIM 08/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA

PROXIMA RODADA

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023

SÉRIE PRATA

DOMINGO
10
SETEMBRO

09
RODADA

ALTOS DE SANTANA



SANTA CRUZ III



08H00



UNIVAP

CIDADE JARDIM



VB FUTSAL



08H00



BULLS

ALTOS DE SANTANA



REAL RESENHA



09H00



UNIÃO OUSADIA

CIDADE JARDIM



GER SINHO JR



09H00



FOLKES

ALTOS DE SANTANA



UNIÃO



10H00



BARÇAMIGOS

CIDADE JARDIM



DINAMO



10H00



AABB

www.SJC.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

BOLETIM 08/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA

CLASSIFICAÇÃO

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023

SÉRIE PRATA

C
L
A
S
S
I
F
I
C
A
Ç
Ã
O

SÉRIE PRATA			P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º		UNIÃO	19	8	6	1	1	24	9	15	79
2º		AABB	19	8	6	1	1	25	20	5	79
3º		FOLKES	15	8	5	0	3	28	12	16	62
4º		UNIVAP	15	8	5	0	3	31	19	12	62
5º		VB FUTSAL	15	8	4	3	1	23	18	5	62
6º		DINAMO	12	8	4	0	4	21	21	0	50
7º		REAL RESENHA	12	8	4	0	4	26	28	-2	50
8º		UNIÃO OUSADIA	10	8	3	1	4	26	34	-8	41
9º		BULLS	7	8	2	1	5	15	22	-7	29
10º		GER SINHO JR.	6	8	2	0	6	19	31	-12	25
11º		SANTA CRUZ III	5	8	1	2	5	16	26	-10	20
12º		BARÇAMIGOS	4	8	1	1	6	17	31	-14	1

8ª
R
O
D
A
D
A

BOLETIM 08/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA

ESTATÍSTICAS

= 2ª COPA =
POPULAR
DE FUTSAL 2023

SÉRIE PRATA



ESTATÍSTICAS - 8ª RODADA

ARTILHARIA
9 GOLS

IAGO MOREIRA MARCIANO
(AABB)

WAGNER RODRIGO DOS S. DE OLIVEIRA
(REAL RESENHA)

CAIO PHILIPPE SANTOS TORRES
(UNIVAP)

TOTAL DE GOLS MARCADOS

271 GOLS - 48 PARTIDAS
MÉDIA DE 5,64 GOLS POR JOGO



MELHOR DEFESA

UNIÃO

9 GOLS SOFRIDOS



www.sjc.sp.gov.br



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA 01/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023



PORTARIA 001/2023

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições vem esclarecer o artigo 8º do Regulamento:

- Onde se lê "atletas federados" entende-se atletas inscritos na Federação Paulista de Futsal (ou de qualquer outro estado) ou em qualquer Liga Profissional de Futsal.

São José dos Campos, 26 de Junho de 2023.

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC - SEQV

Fernando César Vales
Diretor DEL - SEQV

Itamar Lisboa Pinto
Secretário Adjunto - SEQV

PORTARIA 04/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO PRATA



PORTARIA 004/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023

Jogo: SANTA CRUZ 02 X 04 GERSINHO JR. (SÉRIE PRATA)

Data: 16 de Julho de 2023

Local: TEATRÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta PABLO TAUAN SANTANA MENDES da equipe GERSINHO JR. por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por agredir um adversário conforme relatório do árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.
- Punir o atleta BRYAN DOS SANTOS TEODORO da equipe SANTA CRUZ por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por revidar uma agressão a um adversário conforme relatório do árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 17 de Julho de 2023.

PORTARIA 05/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO PRATA



PORTARIA 005/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023

Jogo: DINAMO 04 X 01 BULLS (SÉRIE PRATA)

Data: 16 de Julho de 2023

Local: NOVO HORIZONTE

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta FELIPE CLESSO DOS SANTOS GONÇALVES da equipe BULLS por 02 (DOIS) jogos de suspensão por insultar o árbitro e a representante da partida, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 17 de Julho de 2023.